



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA  
"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

Decreto Legislativo N°095/2009, de 25 de maio de 2009.

"Dispõe sobre o Relatório de Monitoramento  
Gestão em Saúde MGS 4º Trimestre Exercício  
2008".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL  
VIANA APROVOU E EU CARLOS MANGANELLI, PRESIDENTE,  
PROMULGO O SEGUINTE

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º. Aprova o Relatório de Monitoramento Gestão em Saúde  
MGS 4º Trimestre do Exercício de 2008 do Município de Manoel Viana de  
acordo com o parecer da Comissão da Economia, bem como do Controle  
Interno que examinaram e emitiram parecer favorável a aprovação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Lei  
passará a vigorar na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 25 de maio de 2009.

  
Ver. Carlos Manganelli  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 25/5/2009

  
Ver. José Gustavo  
Secretário